



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONTOURA, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA
01F

I.R.

MATRÍCULA Nº 71.085

RÚBRICA

IMÓVEL: Apartamento nº 101 (cento e um), localizado no térreo do "Residencial Paranaguá", situado na Rua Paranaguá nº 583, neste Município, localizado na parte central do edifício, com acesso pelo hall do térreo, e para quem do referido hall o observa confronta-se pelo lado direito com o estacionamento coberto, pelo lado esquerdo com a escadaria, salão de festas e espaço D.M.L., com a Vaga de garagem coberta nº 10 vinculada, tem a seguinte discriminação de áreas e fração ideal de solo e partes comuns. Área construída privativa 59,5800m², área construída de garagem 14,5800m², área construída de uso comum 10,5900m², área total construída 84,7500m², fração ideal de solo e partes comuns 0,139500, quota de terreno total 82,4400m². **Indicação Fiscal sob nº 03.04.253.0399.001.** Edificado sobre o lote nº 28 da quadra nº 12 da Planta Vila São José, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

PROPRIETÁRIA: **PLENAVISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 6.691, Boqueirão/Curitiba-PR, representada pelo seu administrador: **FELIPE JULIAN SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 8.164.265-6SSP/PR e inscrito no CPF nº 070.693.339-78, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Guarapuava, 4177, Apartamento 1.002, Centro, na Cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 40.478 do livro nº 02 deste Ofício COLOMBO, 26 de janeiro de 2017.

Marcia Regina da Silva
MS
Márcia Regina da Silva
Juramentada

AV-1/71.085 - RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto da presente matrícula **PLENAVISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, é inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.272.064/0001-20, dado este omitido por esta Cartório, retificado conforme Instrumento Particular de Instituição e Convenção de Condomínio datado de 11/01/2017, o qual tem origem a referida matrícula. COLOMBO, 01 de março de 2017.

Adriana Maria Alberti
MS.
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-2/71.085 - Protocolo nº 158.510 em 23/03/2017 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 14/03/2017, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **PLENAVISTA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME**, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta Matrícula para **JONATHAS BRITO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/05/1988, solteiro, mecânico, portador da C.I. nº 05119239780-CNH/PR, inscrito no CPF/MF nº 059.433.599-07, residente e domiciliado na Rua Arapoti, 732, Guaraituba, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R79TJ-S29CG-BRZ63-TE53N>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brMATRÍCULA Nº
71.085

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

ajustado de **R\$ 147.500,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. N°: 38601/2017. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Dou fé. Custas R\$ 404,14 (VRC 2156), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 28 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

JB

R-3/71.085 - Protocolo nº 158.510 em 23/03/2017 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), lavrado em 14/03/2017, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **JONATHAS BRITO DA SILVA**, já qualificado, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 147.500,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 5.091,92; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 14.908,08; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 9.504,00; Valor da Dívida: R\$ 117.996,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 155.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 5,5000%, efetiva: 5,6407%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 693,07; Venc. do 1º Encargo Mensal: 14/04/2017, Data do Habite-se: 13/10/2016. **DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO.** Custas R\$ 196,19 (VRC 1078), conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 50% das custas. COLOMBO, 28 de março de 2017.

Márcia Regina da Silva
Juramentada

JB

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R79TJ-S29CG-BRZ63-TE53N>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

RUBRICA

FICHA

71.085/02F

CONTINUAÇÃO

AV-4/71.085 - Protocolo nº 211.646 em 27/03/2024: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis, aos 21/02/2024, e demais documentação apresentada, que ficam arquivados nesta Serventia, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na Cidade de Brasília/DF, representada por **MILTON FONTANA**, inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, conforme procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 03/08/2023, fls. 010/011, Livro 3574-P; e, Substabelecimento de Procuração lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, em 01/08/2023, fls. 148/149, Livro 3572-P, tendo em vista que o devedor fiduciante, **JONATHAS BRITO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 059.433.599-07, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 273/2024, no valor de R\$ 3.648,12, sobre o valor de avaliação de R\$ 182.406,00, quitado em 20/02/2024. Guia de FUNREJUS nº 14000000010239032-6, no valor de R\$ 364,81, sobre a avaliação de R\$ 182.406,00, recolhido em 25/03/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 02.156 - VRC) = R\$ 597,21. Selo Funarpen: SFRI2.T5wuv.M1EEG-vEW34.F305q. COLOMBO, 28 de março de 2024.

Adriana Maria Alberti
Juramentada

KC

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 71.085, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 02 de abril de 2024.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBODENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OficialADRIANA MARIA ALBERTI
Oficial Substituta

CNPJ. Nº 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.CJM7P.MGlea-6W9MA.F305q
Consulte a autenticidade do selo no site www.funarpen.com.br.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/R79TJ-S29CG-BRZ63-TE53N>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado